

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003 / 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES À OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS AEROPORTOS REGIONAIS DE JERICOACOARA (SBJE) E AEROPORTO DE CANOA QUEBRADA (SBAC).

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A Superintendência de Obras Públicas – SOP em resposta às solicitações de empresas participantes da Dispensa de Licitação 003/2025 transcreve abaixo e esclarece:

PERGUNTA 01: Recuperação Inicial de Equipamentos e Estruturas:

O Termo de Referência, em seu item 6 (Da Execução do Objeto), subitens c.3 (Manutenção de Edificações) e c.4 (Conservação e Reparo de Equipamentos e Mobiliário), estabelece a responsabilidade da contratada pela manutenção e conservação de diversas estruturas e equipamentos aeroportuários.

Nesse sentido, considerando a possibilidade de que alguns desses equipamentos e estruturas se encontrem, no momento da assunção dos serviços, em estado de conservação precário ou apresentem problemas preexistentes, **questiona-se se a SOP/CE se responsabilizará pela recuperação inicial desses itens, de modo a entregá-los em condições adequadas para que a contratada possa, então, realizar os serviços de manutenção e conservação.**

Entendemos que a definição clara das responsabilidades iniciais é crucial para evitar futuras controvérsias e garantir a execução eficiente dos serviços contratados.

RESPOSTA 01: A Contratada deverá assumir as atividades previstas no Termo de Referência evitando a descontinuidade do serviço prestado, porém caso seja necessário o conserto ou reparo da edificação, equipamento ou móvel, a SOP/CE se responsabilizará por tais serviços. Somente caberá a Contratada a manutenção e conservação das edificações, equipamentos e mobiliários caso alguma intercorrência seja constatada durante a execução do contrato.

PERGUNTA 02: Vistoria e Inventário Conjuntos – Confirmação do Entendimento:

O item 6.2.2.3 do Termo de Referência menciona a realização de vistoria e inventário da infraestrutura física e móvel existente nos aeroportos.

Com o objetivo de evitar interpretações divergentes, **solicitamos a confirmação de que a vistoria e o inventário serão realizados em conjunto pela SOP/CE e pela contratada, de forma a registrar o estado de conservação atual e a quantidade de cada item inventariado.**

Adicionalmente, **questionamos se o registro do estado de conservação e da quantidade de cada item, resultante da vistoria e inventário conjuntos, servirá como linha de base para a definição das responsabilidades da contratada em relação aos serviços de manutenção e conservação** previstos nos subitens c.3 e c.4 do item 6 do Termo de Referência.

Acreditamos que a realização de vistoria e inventário conjuntos, com a definição clara de sua finalidade e utilização, contribuirá para a transparência e a segurança jurídica da contratação.

RESPOSTA 02: Sim, serão realizadas vistorias juntamente com a Contratada. Tais vistorias servirão para resguardar tanto a SOP/CE quanto a Contratada. Ao final do contrato toda infraestrutura deverá ser devolvida à SOP/CE da mesma forma que a Contratada a recebeu.

Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

José Sérgio Fontenele de Azevedo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária
SOP/CE